

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0025119087/2025 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de 1 (uma) inscrição para o curso "Credenciamento na Lei nº14.133/2021 e na Lei nº13.303/2016 - Enfoque aplicado, de acordo com o Decreto nº 11.878/2024 - Zênite".

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0025033495, de 1º de abril de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor total
------	------------------	-----------------	-----------------	-------------------	----------------

		Medida	Licitada	(R\$)	(R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	1	2.320,00	2.320,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 225/2025</b>					<b>2.320,00</b>

CONTRATADO:

**ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 2.320,00** (dois mil trezentos e vinte reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

**11/2025 - 0 . 59001 . 4 . 92 . 3 . 2.3216 . 0 . 339000 (100)**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafrá, Secretário (a)**, em 09/04/2025, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025119087** e o código CRC **8509782A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.074624-5

0025119087v3

---

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/04/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025125994** e o código CRC **3DB7F2E5**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.074624-5

0025125994v2  
0025125994v2

---

**INFORMAÇÃO SEI Nº 0025119246/2025 - SAP.LCT**

Joinville, 09 de abril de 2025.

Registra-se que a Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento, Sra. Silvia Cristina Bello, encontra-se em gozo de férias, com início em 02/04/2025, conforme documento SEI nº 0024677576. Ante ao exposto, diante da ausência da Diretora Executiva, o documento foi assinado somente pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, nos termos do art. 11, § 2º da Lei Municipal 9.219/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2025, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025119246** e o código CRC **6588D7AD**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)